



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 38/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA
STARR INTERNATIONAL BRASIL
SEGURADORA S.A..**

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.270/0001-69, sediada na Avenida Paulista, 283, 14º andar, conjunto 142 – CEP: 01311-000, na cidade de São Paulo - São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Carla Lencioni Silva Andrade**, portador da Carteira de Identidade 30.461.720-9 expedida pela SSP/SP e CPF: 266.295.208-331, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.004683/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 044/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços, não continuados, de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados na Universidade Federal do Amazonas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/12/2019 e encerramento em 08/12/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019/2020, na classificação abaixo:

PI M20RKG1953N

FONTE 8100

PTRES 108475

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 05 de dezembro de 2019.

Sylvio Mario Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Carla Lencioni Silva Andrade
STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

Carla Lencioni
Head of A&H
STARR International Brasil Seguradora S.A

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Anderson Cristina de O. Cesar
CPF Nº: 307.064.098-25

2. NOME: Duizego Lima de Souza
CPF Nº: 887.381.792-20

Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152, Abadia - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155011-5-00036-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2020 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DELANA MARCIA SOUZA SILVA
Agente de Licitação

(SIASgnet - 03/01/2020) 155011-26443-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - UASG 155011

Nº Processo: 23521002666/19-37.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender o Serviço de Ortopedia na Especialidade Traumatologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM). Total de Itens Licitados: 57. Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152, Abadia - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155011-5-00038-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2020 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DELANA MARCIA SOUZA SILVA
Agente de Licitação

(SIASgnet - 03/01/2020) 155011-26443-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - UASG 155011

Nº Processo: 23521003253/19-70.
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender a Unidade de Hemodinâmica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM). Total de Itens Licitados: 91. Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves, 152, Abadia - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155011-5-00043-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2020 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DELANA MARCIA SOUZA SILVA
Agente de Licitação

(SIASgnet - 03/01/2020) 155011-26443-2019NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153047

Número do Contrato: 00004/2016, subrogado pelaUASG: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES.
Nº Processo: 23068304359201535.
PREGÃO SISPP Nº 98/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 14211567000111. Contratado : MPX SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI-Objeto: Sub-rogação do Contrato nº 04/2016, firmado pela Sub-Rogante HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM/UFES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.479.164/0001-30, para a Sub-rogada EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, transferindo-se todos os direitos e obrigações decorrentes, a partir da assinatura do presente aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 02/01/2020.

(SICON - 03/01/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019 - UASG 155012

Nº Processo: 23525017679201971.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (Prótese Auditiva para Implante Cirúrgico Coclear) para atender o Serviço de Otorrinolaringologia. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155012-5-00143-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitação

(SIASgnet - 03/01/2020) 155012-26443-2020NE800218

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação.
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
Nº do Contrato: 260401.
Data de Publicação no DOU: 06/01/2020.
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 143.289
Modalidade da Licitação: Dispensa Artigo 29, Inciso XV, da Lei 13.303/2016
Nome do Contratado: TOXILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA
Nº CNPJ: 73.255.390/0001-14
Objeto: Exames Análises Microbiológicas
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Artigo 29, Inciso XV, da Lei 13.303/2016.
Período de Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de seis (06) meses contados da data do recebimento da autorização de início dos serviços.
Valor Unitário Previsto do Contrato: Farmácia Semi-Industrial: Item 01 R\$ 60,00; Item 02 R\$ 45,00; Item 03 R\$ 50,00. Central Mist.Int.(CMV): Item 01 R\$ 45,00; Item 02 R\$ 40,00; Item 03 R\$ 40,00. Banco de Multicídios: Item 01 R\$ 60,00; Item 02 R\$ 45,00; Item 03 R\$ 40,00; Item 04 R\$ 35,00; Item 05 R\$ 50,00. Centro de Proc. Cel.Avançado: Item 01 R\$ 45,00; Item 02 R\$ 40,00; Item 03 R\$ 40,00; Item 04 R\$ 40,00.
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ: Fonte: 6153 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043.
Elem.Desp: 349030 Empenho: 2020NES04034
Data de Assinatura: 27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 248264
Contratada: Diamad Latino América S.A.
Data da Assinatura: 02/12/2019
Data da Publicação no DOU: 03/01/2020
Nº do Processo: 139303
Objeto do Aditivo: Reajustar o preço unitário do contrato nº 100744 em 2,8934%. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as deste termo.
Porto Alegre, 3 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23038.016568/2019-39
Acordo de Cooperação celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil - Comissão Fulbright, localizada no Brasil. OBJETO: estabelecimento de diretrizes e procedimentos no âmbito do Programa CAPES-Fulbright para Professores Seniores Convidados Estadunidenses, referido nos EUA como Distinguished Chair Program. CUSTO: US\$ 360.000,00. Processo SEI: 23038.016568/2019-39. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. VIGÊNCIA: até 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: Presidente da CAPES: Anderson Ribeiro Correia; e o Co-Presidente da Diretoria da Comissão Fulbright: Eric Holm-Olsen.

EDITAL Nº 2/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Processo nº 23038.018672/2019-68
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o Edital 2/2020 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.
O Edital completo está disponível no site da CAPES: www.capes.gov.br.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EDITAL Nº 1/2020

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Processo nº 23038.018770/2019-03
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o Edital 1/2020 - Programa de Residência Pedagógica.
O Edital completo está disponível no site da CAPES: www.capes.gov.br.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

EDITAL

RESULTADO RENOVAÇÃO DOS PROJETOS - EDITAL Nº 27/2017
PROGRAMA CAPES/NUFFIC

Processo nº 23038.008245/2017-18
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado da renovação dos projetos submetidos ao Edital nº 27/2017, do Programa CAPES/NUFFIC, publicado no DOU de 19.07.2017, SEÇÃO 3, PÁG. 21
A relação dos projetos renovados está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105004683201910.
PREGÃO SISPP Nº 44/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 17341270000169. Contratado : STARR INTERNATIONAL BRASIL -SEGURADORA S.A.. Objeto: Contratação de serviços de seguro de vida para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008 regularmente matriculados na Universidade Federal do Amazonas.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020. Valor Total: R\$11.760,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801244. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 03/01/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154039

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23105.035046/2016.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 84486406000116. Contratado : COPEF CONSTRUCAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/12/2019 a 17/06/2020. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 03/01/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.008384/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares-condicionados dos tipos janela e Split e bebedouros instalados no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, campus da Fundação Universidade do Amazonas, no município de Itacoatiara, conforme condições, especificações quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Tiradentes - Itacoatiara/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00359-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RUAN DA SILVA REGO
Pregoeiro

(SIASgnet - 03/01/2020) 154039-00001-2019NE000278

